

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 535 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

“Dispõe sobre férias”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

ANTONIO CARLOS CORREA DOS SANTOS	02/07/2025 à 31/07/2025
ASTURIO MATOSO	03/07/2025 à 01/08/2025
CARMEM ELIANE LORENZONI	07/07/2025 à 21/07/2025
DANILO CLEITON LOPES	23/06/2025 à 08/07/2025
DILMA MONGES	01/07/2025 à 30/07/2025
ERCI LELIS DA SILVA	30/06/2025 à 29/07/2025
GEOVANI DE SOUZA	01/07/2025 à 30/07/2025
JULIANA ROSA DA SILVA	30/06/2025 à 19/07/2025
JUSSARA PIOVESAN	26/06/2025 à 16/07/2025
LAIS VENDRAMINI GARCIA	23/06/2025 à 22/07/2025
LEOMAR VEGA XIMENES	01/07/2025 à 30/07/2025
MARCIO DE SOUZA CACERES	01/07/2025 à 30/07/2025
MARCIO SOUZA VILAMAIOR	30/06/2025 à 29/07/2025
MARIA FRANCISCA CABREIRA MACHADO	01/07/2025 à 30/07/2025
ROSA QUINTANA	30/06/2025 à 29/07/2025
ROSANGELA LIMA DE FARIAS	02/07/2025 à 31/07/2025
SILVIA SOUSA COLMAN	19/06/2025 à 18/07/2025

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 24 de junho de 2025.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

